

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano III - Edição N° CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=139



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Cessão: 0152/2020**

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público do Município de Pacajus/CE para o Município de Chorozinho/CE e dá outras providências.

✓ **Substituição: 0153/2020**

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do servidor, que indica responsável pelo controle, liquidação de obras, bens e serviços realizados no âmbito dos órgãos da administração municipal e autarquias municipais, de acordo com o cargo e a natu

✓ **Disposição : 0154/2020**

Coloca a DISPOSIÇÃO da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, o Servidor Efetivo Clóvis Figueira Teixeira de Freitas.

✓ **Disposição : 0155/2020**

Coloca a DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, a Servidora Efetiva MARIA MOTA DA SILVA SANTOS.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público do Município de Pacajus/CE para o Município de Chorozinho/CE e dá outras providências.

PORTARIA Nº 0152/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de servidor público do Município de Pacajus/CE para o Município de Chorozinho/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE, nos Termos do Convenio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores firmado com o Município de Pacajus e de acordo com o §2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o servidor **FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA** matrícula nº 121975-8, ocupante do cargo público efetivo de Professor - PEB II, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, pelo período de **12 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020**, devendo o órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do servidor cedido, **cuja remuneração será de responsabilidade do órgão de origem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 20 de fevereiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIAS

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do servidor, que indica responsável pelo controle, liquidação de obras, bens e serviços realizados no âmbito dos órgãos da administração municipal e autarquias municipais, de acordo com o cargo e a natureza

PORTARIA Nº 0153/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do servidor, que indica responsável pelo controle, liquidação de obras, bens e serviços realizados no âmbito dos órgãos da administração municipal e autarquias municipais, de acordo com o cargo e a natureza do contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica e de acordo com determina a Lei nº 4.320/1964 e Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, a substituição do Sr. RÉGIS BENÍCIO DE CASTRO, nomeado através de Portaria 2038/2019 para o exercício no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura e Administrativo, junto a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado como responsável pela liquidação e atesto de obras, bens e serviços realizados no âmbito dos órgãos da administração municipal e autarquias municipais, de acordo com o cargo e a natureza do contrato, a saber:

Paragrafo Único - Nas notas de serviços, aquisições e natureza não citadas nos incisos I ao VI da Portaria 2165/2019, o atesto deverá ser dado pelo fiscal do contrato ou pelo gestor da pasta ou pelo almoxarife

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

da pasta, **DESIGNAR:**

I. Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus (SEINFRA): **Sr. Francisco Tiago da Silva**, CPF nº 815.896.973-91, nomeado para o cargo Diretor de Desenvolvimento Urbano e Financeiro, DAS - 02, conforme portaria nº 0033/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 20 de fevereiro de 2020.

FLANKY JOSE AMARAL CHAVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTARIAS

Coloca a DISPOSIÇÃO da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, o Servidor Efetivo Clóvis Figueira Teixeira de Freitas.

PORTARIA Nº 0154/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Coloca a DISPOSIÇÃO da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, o Servidor Efetivo Clóvis Figueira Teixeira de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR a DISPOSIÇÃO da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, o Servidor Efetivo **CLÓVIS FIGUEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 20 de Fevereiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

Coloca a DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, a Servidora Efetiva MARIA MOTA DA SILVA SANTOS.

PORTARIA Nº 0155/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Coloca a DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, a Servidora Efetiva MARIA MOTA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR a DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, a Servidora Efetiva **MARIA MOTA DA SILVA SANTOS**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 20 de Fevereiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Flanky José Amaral Chaves

Prefeito Municipal



Francisco Elivan da Fonseca Costa

Gabinete do Prefeito



Elizabeth Canuto de Sousa Girao

Secretaria de Administração e Finanças



Maslucia Maria Facundo Mesquita

Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social Social



Angela Maria Ferreira Lucena

Secretaria Municipal de Educação



Ana Valesca Almeida Nogino

Secretaria Municipal de Saúde



Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses

Secretaria do Meio Ambiente



Satiro Ferreira Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



Carlos Alberto Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



José Maria Pinheiro Alves

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Auri Costa Araripe

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Andre Campelo Conrado Mota

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Haelmo Jose Hass Gonçalves Junior

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jaques Ferreira de Aguiar

Autarquia Municipal de Trânsito



Sara Campelo Sombra

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Alessandra Elice Lopes Crescêncio
Pereira**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXX de 21 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=139

